



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o Processo Legislativo n.º **4772** contendo o PROJETO DE LEI Nº 18/2026 - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de março de 2025, para incluir pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) como beneficiários do fornecimento de sensores e medidores de glicose.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** no prazo regimental.

Relator da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 10/03/2026 às 08:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42610** e o código verificador **FA0061AA**.

Referência: [Processo nº 2-4772/2026](#).

Docto ID: 42610 v1